

DELIBERAÇÃO CIB-RJ Nº 3.357 DE 04 DE MARÇO DE 2015**PACTUA O PROJETO DE AMPLIAÇÃO DE EQUIPE DE SAÚDE DA FAMÍLIA DO MUNICÍPIO DE MACAÉ.**

O PRESIDENTE DA COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO:

- o Ofício nº 30/2015, e
- a 2ª Reunião Ordinária da CIB/RJ realizada em 26 de fevereiro de 2015,

DELIBERA:

Art. 1º - Pactuar o Projeto de ampliação de 01 Equipe de Saúde da Família do Município de Macaé, em consonância com a Portaria GM/MS nº 2.488, de 21 de outubro de 2011, conforme descrito no Anexo desta Deliberação.

Art. 2º - Esta Deliberação entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 04 de março de 2015.

FELIPE PEIXOTO
Presidente

ANEXO

Município	Situação atual de qualificação				Situação de qualificação proposta-incentivo				Motivo
	ACS	ESF	ESB	NASF	ACS	PSF	ESB	NASF	
MACAÉ	194	29	12 Mod. I	03 MOD. I	194	30	12 Mod. I	03 MOD. I	Implantação de 01 ESF

Id: 1803760

Id: 1803760